



Curitiba/PR, 18 de agosto de 2025.

## **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BACHARÉIS EM CRIMINOLOGIA – ABBC**

**PORTARIA Nº 0001/2025**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE BACHARÉIS EM  
CRIMINOLOGIA**

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BACHARÉIS EM CRIMINOLOGIA – ABBC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação para os cargos de representantes regionais da Associação Brasileira de Bacharéis em Criminologia no Brasil e a deliberação da Diretoria na reunião ordinária do dia 28 de julho de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** nomear, para exercer a função de representante oficial da Associação Brasileira de Bacharéis em Criminologia (ABBC) na região sul do Brasil, o (a) Sr (a). Débora Regina Kunz, a partir de 19 de agosto de 2025;

**Art. 2º** nomear, para exercer a função de representante oficial da Associação Brasileira de Bacharéis em Criminologia (ABBC) na região nordeste do Brasil, o (a) Sr (a). Jonathan Dantas Pessoa, a partir de 19 de agosto de 2025;

**Art. 3º** nomear, para exercer a função de representante oficial da Associação Brasileira de Bacharéis em Criminologia (ABBC) na região sudeste do Brasil, o (a) Sr (a). Herivelto Batista Coutinho, a partir de 19 de agosto de 2025;

**Art. 4º** Os nomeados exercerão suas funções no sentido de representar os interesses da Associação Brasileira de Bacharéis em Criminologia e de seus associados em suas



respectivas regiões, estabelecendo diálogo e comunicação com instituições públicas e privadas, fomentando e organizando atividades relacionadas aos objetivos e finalidades da associação, de acordo com as responsabilidades e atribuições previstas no Regimento Interno e no Estatuto Social, além das atribuições conferidas pela Diretoria;

**Art. 5º** Os nomeados deverão cumprir com as obrigações estabelecidas no Estatuto Social, no Regimento Interno e demais normas internas da Associação, prestando contas e informações conforme requisitado pela Diretoria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BACHARÉIS EM CRIMINOLOGIA**

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

**KHALIL PACHECO ALI HACHEM**

**Presidente**